CÂMARA

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.896, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, N.º 1.868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de CURRAIS NOVOS/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Currais Novos/RN., autorizado a abrir crédito especial à Lei Municipal Orçamentária Anual – Exercício de 2009, n.º 1.868, de 15 de dezembro de 2008, no valor de R$ 291.512,79 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos), com base no Art. 166, § 3º, incisos I e II, da CF, e, Arts. 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, para as atividades e projetos adiante elencados, conforme planilha de aplicação que fica como parte integrante desta Lei:

I – ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
02.009 – Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
ATIVIDADE: 2199 –Re-Programação de Saldos Financeiros de 2008.
3 – DESPESAS CORRENTES
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339030 – Material de Consumo.....R$ 78.224,86
339036 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R$ 10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 154.287,93
4 – DESPESAS DE CAPITAL
44 – INVESTIMENTOS
449052 –Equipamentos e Material Permanente.....R$ 49.000,00

Art. 2º- A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º acima, corresponde aos saldos financeiros conciliados das contas correntes citadas na planilha das Justificativas, página 1 (um).

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN. – Palácio Prefeito Raul Macedo – em 06 de novembro de 2009.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA COELI CORREIA GOMES
Sec. Mun. do Trabalho, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA SSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS

Saldos a Serem Reprogramados:

Conta 14.609-9 – Mãe Conviver, Creches, Meios – R$ 23.639,43
Conta 3804-0 – R$ 78.721,51

1- Piso Básico de Transição- PBT (Idosos e Creches): **Total: 102.361,00**
   - Reforma de Banheiros /Caixa D' água – R$ 25.000,00
   - Aquisição de Material de Consumo – R$ 20.000,00
   - Curso para as famílias de cuidador de idosos- R$ 10.000,00
   - Material de Consumo/ mesas e cadeiras plásticas – R$ 16.000,00
   - Instalação da Brinquedoteca do CRAS- R$ 8.361,00
   - Material de Divulgação do programa - R$ 8.000,00
   - Passeio de Lazer para o final do ano – R$ 9.000,00
   - Ação Cidadania Projovem – R$ 6.000,00

Conta 14.608-0 – Casa da Família

2- CRAS – Piso Básico Fixo – PBF (Casa das Famílias):**Total: 39.285,90**
   - Material de Consumo/ mesas e Cadeiras plásticas- R$ 15.400,00
   - Cursos Profissionalizantes para as famílias= R$ 18.000,00
   - Capacitação dos profissional - R$ 3.800,00
   - Material para divulgação- R$ 2.085,90

Conta 14.862-8 – FNAS/IGD

3- IGD – Índice de Gestão Descentralizada: **Total: 79.119,42**
   - Aquisição de Veículo: R$ 28.000,00
   - Cursos de Capacitação: R$ 30.119,42
   - Equipamentos: R$ 21.000,00

Conta 14.604-8 – PETI Jornada – R$ 23.230,26
Conta 18.359-8 – PVMC/PETI – R$ 16.000,00

4- PETI – PVMC – Piso variável de Média Complexidade e PSE MC- Piso Jornada: R$ 16.000,00 + R$ 23.230,26
   - Aquisição de Material de Consumo- R$ 6.000,00
   - Cursos Profissionalizantes para as famílias – R$ 23.230,26
   - Adaptação da sala de dança e de informática – R$ 10.000,00

Conta 14.612-9 – FNAS/SENTINELA – R$ 2.963,86

5- CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social**: TOTAL : R$ 2.963,86**
   - Material de Consumo – R$ 1.500,00
   - Material de Divulgação- R$ 1.463,86

Conta 17.800-4- PROJOVEM ADOLESCENTE

6- PROJOVEM ADOLESCENTE: **Total: R$ 28.552,35**

- Cursos Profissionalizantes para os jovens: R$ 23.230,26
- Ação Cidadania: R$ 5.000,00
- Material de Divulgação Panfletos – R$ 552,35